

Avenida Rio Branco, 540 -

Paraisópolis - MG - CEP 37660-000

Fone: (35)3651-1540

apaeparaisopolis@yahoo.com.br / www.paraisopolis.apaebrasil.org.br

Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob Nº 571

Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social Nº 6.032

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.032/84

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 40/93

Inscrição no CNPJ Nº 19.014.935/0001-55



ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS			
Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraisópolis - APAE Paraisópolis		C.N.P.J: 19.014.935/0001-55	
Endereço: Avenida Rio Branco, nº 540			
Município: Paraisópolis	U.F. MG	C.E.P: 37660-000	DDD/Telefone: (35) 3651-1540
Conta Bancária Específica: 21505-8	Banco 001 Ag: 2397-3	Praça de Pagamento: Paraisópolis	
Nome do Responsável: Maria das Graças Pereira de Andrade	C.P.F. 495.480.186-91		
Período Mandato: de 01/01/2026 à 31/12/2028	C.I./Órgão Expedidor: 3.098.431 SSP/MG	Cargo Presidente	
Endereço: Rua Silviano Brandão, 594 - Centro - Paraisópolis - MG			C.E.P. 37.660-000
II - PROPOSTA DE TRABALHO			
Nome do Projeto: "Centro de Reabilitação Ary Ribeiro"		Prazo de Execução: 12 meses	
Público Alvo: Usuários com necessidades especiais, tais como: deficiência intelectual, múltiplas e TGDs (transtornos globais do desenvolvimento), com comprometimento de nível moderado a severo.			
Objeto da parceria: Implantação e estruturação de uma Sala Sensorial nas dependências da APAE, destinada ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com a finalidade de promover estimulação sensorial, cognitiva, motora e emocional por meio de equipamentos e recursos terapêuticos específicos, contribuindo para o desenvolvimento global e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos pela instituição.			
Justificativa: A implantação de uma Sala Sensorial se justifica pela necessidade de ampliar e qualificar os atendimentos oferecidos às pessoas com deficiência atendidas pela APAE, contribuindo para o desenvolvimento sensorial, cognitivo e motor dos usuários.			
Objetivo e Resultados Esperados: Implantar uma Sala Sensorial equipada com recursos terapêuticos adequados para promover estimulação sensorial e apoiar o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional dos usuários atendidos pela APAE. <input type="checkbox"/> Melhorar a capacidade de atenção, concentração e organização sensorial dos usuários. <input type="checkbox"/> Contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo dos atendidos. <input type="checkbox"/> Favorecer o relaxamento, a autorregulação emocional e o bem-estar dos usuários. <input type="checkbox"/> Ampliar a qualidade dos atendimentos terapêuticos e pedagógicos realizados pela instituição. <input type="checkbox"/> Beneficiar diretamente os usuários atendidos pela APAE por meio de atividades de estimulação sensorial.			

Avenida Rio Branco, 540 –

Paraisópolis – MG – CEP 37660-000

Fone: (35)3651-1540

apaeparaisopolis@yahoo.com.br / www.paraisopolis.apaebrasil.org.br

Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob Nº 571

Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social Nº 6.032

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.032/84

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 40/93

Inscrição no CNPJ Nº 19.014.935/0001-55



III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS

METAS	Etapa/Fase	ESPECIFICAÇÃO DAAÇÃO/ ATIVIDADE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	Quant.	Início	Término
Implantar uma Sala Sensorial na instituição, disponibilizando equipamentos adequados para a estimulação sensorial, realizando atendimentos aos usuários da APAE e contribuindo para o desenvolvimento sensorial, cognitivo e motor dos atendidos.	Implantação e funcionamento da Sala Sensorial.	<input type="checkbox"/> Aquisição dos equipamentos da Sala Sensorial. <input type="checkbox"/> Organização e montagem do espaço. <input type="checkbox"/> Orientação da equipe para uso dos equipamentos. <input type="checkbox"/> Início dos atendimentos sensoriais. <input type="checkbox"/> Acompanhamento e avaliação das atividades	Mês	12	01/04/2026	01/04/2027

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 300.000,00)

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 300.000,00

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – R\$ 300.000,00 – OSC (quando for o caso) – R\$.....

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

V - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

COMPETÊNCIA	RECEITAS		DESPESAS	
	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Abril	Transferência Termo de Fomento	R\$ 300.000,00		
Maio			Implantação de sala sensorial com equipamentos para estímulos sensoriais, promovendo desenvolvimento de nossos atendidos	R\$ 300.000,00

Avenida Rio Branco, 540 –

Paraisópolis – MG – CEP 37660-000

Fone: (35)3651-1540

apaeparaisopolis@yahoo.com.br / www.paraisopolis.apaebrasil.org.br

Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob Nº 571

Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social Nº 6.032

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.032/84

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 40/93

Inscrição no CNPJ Nº 19.014.935/0001-55



VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Paraisópolis ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Paraisópolis, 06 de Março de 2026

Local e Data

Proponente

VII – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

_____ **APROVADO**

_____ **APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

_____ **REPROVADO**

Local e Data

Responsável pelo órgão técnico